



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2023

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFPE)** nomeada pela Portaria no 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20,, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização da seleção para o curso de extensão Vôlei de Praia: Teoria e Prática.

## **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está na área de concentração: CIÊNCIAS HUMANAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

## **2. DO TÍTULO DO CURSO**

2.1 o curso de extensão deste edital é denominado de: VÔLEI DE PRAIA TEORIA E PRÁTICA .

## **3. DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS**

3.1 O ser humano vem deixando de lado, há algumas décadas, as práticas esportivas, comportamento esse advindo, provavelmente, dos avanços tecnológicos como a ampliação do uso de Tv's e principalmente da internet em seu tempo ocioso. E ao mencionar estilo de vida não tem como deixar de referendar qualidade de vida, que, segundo Nahas (2001, p. 05), é a “condição humana resultante de um conjunto de parâmetros individuais e socioambientais, modificáveis ou não, que caracterizam as condições em que vive o ser humano”. A qualidade de vida não consiste somente na promoção da saúde, mas é entendida como todas as condições ambientais, socioeconômicas, educacionais, psicossociais e políticas dignas do ser humano, em que as vivências no trabalho podem repercutir em sua vida (SILVA; MONTEIRO, 2010). Portanto, é possível verificar que o significado de qualidade de vida vai além da saúde física, englobando saúde psicológica, bem-estar social, profissional, entre outros. No que se refere aos aspectos psicossociais, é mister salientar os efeitos positivos advindos da prática física/exercício como: redução dos sintomas de estresse, da ansiedade, do nível de depressão moderada e da instabilidade emocional; melhora da autoestima, do autoconceito, dos relacionamentos interpessoais, melhora dos sentimentos de eficácia, de alegria, de realização, de competência e de controle (MCARDLE, et al.,2002).

3.2. Esta proposta de curso, em consonância com a política do Núcleo de Esporte e Lazer (NEL) do IFPE, tem como objetivo fomentar/incentivar a prática esportiva e desenvolvimento de atividade de lazer através do vôlei de praia junto aos alunos do IFPE – Campus Caruaru.

## **4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

4.1. A coordenadora da atividade de extensão será a Profa. Vilma Canazart dos Santos.

## **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 40 (quarenta) horas de atividades.

## **6. DAS VAGAS**

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “VÔLEI DE PRAIA TEORIA E PRÁTICA” são destinadas aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio e superior do IFPE Campus Caruaru.

6.2. O Curso de Extensão oferecerá o total de **15 (QUINZE)** vagas no horário de 7:30h as 9:30h.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado no IFPE Caruaru na modalidade de ensino Integrado, Subsequente ou Superior desde que não haja choque de horários com a disciplinas regulares do curso.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 14 a 16 de março de 2023, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/bsr4QvauwfXgG88e7>

8.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1 A turma será composta pelos 15 (QUINZE) primeiros candidatos inscritos e havendo maior número de inscritos que o ofertado a seleção se dará pela ordem de inscrição

9.2 Após o fechamento de cada turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 17 de março de 2023 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## **11. DOS REMANEJAMENTOS**

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **12. DAS AULAS**

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **23 de março de 2023** e ocorrerão até **01 de junho de 2023** em ambiente presencial ao longo de 11 (onze) semanas conforme cronograma de planejamento.

12.2. **O horário das aulas do curso de extensão será das 7:30h as 9:30h** sempre nas QUINTAS-FEIRAS de cada semana

12.3 Os(as) alunos(as) matriculados(as) devem seguir os regulamentos sanitários vigentes na instituição de ensino e ambientes do campus.

### 13. CRONOGRAMA MODALIDADE PRESENCIAL

Aula	Data	Horário	Aula	Data	Horário
01	23/03/2023	7:30h as 9:30h	08	11/05/2023	7:30h as 9:30h
02	30/03/2023	7:30h as 9:30h	09	18/05/2023	7:30h as 9:30h
03	06/04/2023	7:30h as 9:30h	10	25/05/2023	7:30h as 9:30h
04	13/04/2023	7:30h as 9:30h	11	01/06/2023	7:30h as 9:30h
05	20/04/2023	7:30h as 9:30h	12		
06	27/04/2023	7:30h as 9:30h	13		
07	04/05/2023	7:30h as 9:30h	14		

### 14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso ou que não comparecer em 2 semanas consecutivas.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas aulas.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer as aulas, sem justificativa legal, em 25% do total.

### 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e Divisão de Extensão deste *Campus*.

Caruaru, 10 de março de 2023

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora Geral do *Campus* Caruaru

Prof. Dr. Danilo W. M. de Abreu  
Coordenação da Divisão de Extensão  
SIAPE 1961127



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 10/03/2023, às 19:42, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Wanderley Matos de Abreu, Chefe de Divisão de Extensão**, em 13/03/2023, às 07:40, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0569835** e o código CRC **C4F138FC**.

---